



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

ERRATA

PORTARIA Nº. 9.795 DE 17 DE ABRIL DE 2014

A Portaria nº. 9.795 de 17 de abril de 2014, publicado na edição nº. 0449, de 07 de março de 2014, página 08, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder **Licença de dois anos sem remuneração para tratar de assuntos particulares** a Servidora Pública Municipal **ROSANA SILVESTRINI GOMES**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 05 de maio de 2014 com o termino em 04 de maio de 2016.

Leia-se:

Art. 1º. Conceder **Licença de dois anos sem remuneração para tratar de assuntos particulares** a Servidora Pública Municipal **ROSANA SILVESTRINI GOMES**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 23 de junho de 2014 com o termino em 22 de junho de 2016.

Andirá, 17 de junho de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
